LEI Nº 7982 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA MARIA DA GLÓRIA BATISTA DE CASTRO".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA DA GLÓRIA BATISTA DE CASTRO a atual rua "E" situada no bairro Santa Felicidade, que se inicia na Rua "D-1," entre as Quadras "21" (vinte e um) e "22" (vinte e dois) e termina na Rua "D-2," entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 178/2010 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)